



**DECRETO Nº 044, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	21/05/2024
Edição:	1836
Ano:	VII
Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

**Dispõe sobre a nomeação e atualização dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Glória de Dourados – COMDEMAG e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da lei Orgânica do Município e;

Considerando a Lei Municipal nº 1062 de 20 de outubro de 2015 alterada pela lei 1090 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Considerando as novas indicações dos membros conselheiros da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais ocorridas no Fórum realizado no dia 08 de Maio de 2024 na sala de múltiplo uso, localizada no DEFAP.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º da Lei Municipal Nº 1062 de 04 de Outubro de 2015, ficam Nomeados e Atualizados os nomes do COMDEMAG a seguir relacionados:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:**

- a) **Representantes do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL: (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL).**

Magner de Paula Ribeiro – Titular

Valdir Correia de Araujo – Suplente

- b) **Representantes do órgão legislativo municipal: (CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DE DOURADOS).**

Antônio Carlos da Silva Vieira – Titular

Caio Gracia Souza – Suplente



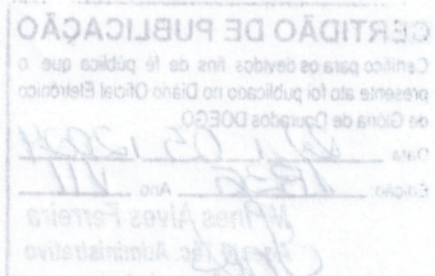
**c) Representantes de Órgão Estadual Com Atribuição de Meio Ambiente Com Sede no Município;**

**AGRAER : Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural:**

Erika Carneiro A. Souza – Titular

**Escola Weimar Torres:**

João Ricardo Cheri – Suplente



**d) Representante do Órgão Executivo Municipal de Saúde: (SECRETARIA DE SAUDE).**

Mercolis Alexandre Ernandes – Titular

Fabricia Izidoro Crizanto – Suplente

**e) Representante do Órgão Municipal de Educação: (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).**

Lucimar Nobrega – Titular

Jose D. Souza Costa – Suplente

**f) Representante do Órgão Executivo Municipal de Saneamento: (SECRETARIA DE SANEAMENTO).**

Isadora Cristina Mendonça Cheri – Titular

Jucicleia Rodrigues de Souza – Suplente

**g) Representante de Órgão Executivo Municipal de Obras e Serviços Públicos: (SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS).**

Aline de Souza Neves – Titular

Fernando Barros Penze – Suplente

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO E OU INDÚSTRIA: ACEGD – Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados**

Isabela Denadai Pellim – Titular



**b) REPRESENTANTES DE SINDICATOS;**

**Sindicato Rural Patronal:**

José Manoel Souza – Titular

**SINTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação:**

Jair Greco - Suplente

**c) REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL CRIADA COM OBJETIVO DE DEFESA DOS INTERESSES DOS MORADORES;**

**ADECOG – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Guassulandia**

Ana Floripe Simão de Sales - Titular

**Comissão dos Moradores de BNH**

Luiz de Almeida – Suplente

**d) REPRESENTANTE DE ENTIDADES CIVIL QUE TENHA ENTRE SUAS FINALIDADES A DEFESA DO MEIO AMBIENTE;**

**APOMS – Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul**

Olacio M. Komori – Titular

**Sindicato Rural dos Trabalhadores**

Cicero Alviano de Souza – Suplente

**e) REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES OU FACULDADES;**

**UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados**

Rosangela de Lima Alves – Titular

**UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

Gustavo Henrique Florência da Silva Theodoro – Suplente

**f) REPRESENTANTE DOS CLUBES DE SERVIÇOS:**

**AMIG – Associação Master Independente Gloriadouradense**

Roberto Ritter Junior – Titular

**S::S::C::H – Seleta Sociedade Caricativa Humanitária**

Juvenil Rocha dos Santos – Suplente



**g) REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS;**

**Assentamento AIMORÉ;**

Francisco Porfírio de Oliveira Neto – Titular

**APROLEITE – Associação dos Produtores e Distribuidores de Leite**

Jurandir S. Vitta - Suplente

**Art. 2º.** A função dos membros do COMDEMAG é considerada serviço de relevante valor ambiental e social, e não será remunerado e seu exercício.

**Art. 3º.** De acordo com a lei municipal nº 1062 de 20 de outubro de 2015, o mandato dos membros do COMDEMAG, indicados pela sociedade civil, seá de 02 (dois) anos (da entrada em vigor deste decreto). Sendo permitida sua recondução.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**Glória de Dourados, 22 de Maio de 2024.**

ARISTEU  
PEREIRA  
NANTES:  
39026604149  
**Aristeu Pereira Nantes**

Arquivo digitalizado por ARISTEU PEREIRA  
NANTES, 39026604149  
DN: C=BR, O=CP-Brasil  
CN=Nantes, OU=Secretaria de  
Ruralidade Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
eC=PA, OU=CDM BRANCO,  
OU=Instituição, CN=ARISTEU PEREIRA  
NANTES, 39026604149  
Mail: Eu sou o autor deste documento  
Lá está: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.05.22 16:35:45  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**- Prefeito Municipal -**